

Resolução nº 019/2016

Maravilha (SC), 13 de outubro de 2016.

Torna público atos administrativos relacionados a contratação de serviços.

Sr. **ROGÉRIO PERIN**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO os seguintes atos administrativos:

1. EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 02/2015

PARTES: Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS e **LEANDRA FACHINI BOITA**.

OBJETO: Execução dos serviços profissionais de Engenharia Civil e a responsabilidade técnica da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS.

DATA: 31 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2016.

2. EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 03/2015

PARTES: Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS e **GLAUBER SARTORI GANDOLFI**.

OBJETO: Execução dos serviços profissionais de Engenharia Elétrica e a responsabilidade técnica da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS

DATA: 31 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2016.

3. EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 08/2015

PARTES: Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS e **ARNILDO LUIZ KOLLET**.

OBJETO: Execução de todos os serviços profissionais de Assessoria jurídica da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS.

DATA: 2 de outubro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 2/09/2016.

4. EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 09/2015

PARTES: Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS e **VALQUIRIA ASTRIGI**.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 09/2015, para mais um ano, tendo como prazo final em 4 de outubro de 2017.

DATA: 3 de outubro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 1/09/2016.



1

5. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 03/2016


PARTES: Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS e ARNILDO LUIZ KOLLET Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n. 26.341.626/0001-55.


OBJETO: Execução de todos os serviços profissionais de assessoria jurídica da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS.

INÍCIO: 03 de outubro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.


ROGÉRIO PERIN
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>2101</u> Páginas: _____
Data: <u>14 outubro 2016</u>
Ass. Responsável: _____  Arnildo Luiz Kollet ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS OAB/SC 35376